

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDOS

I – Nome do grupo: Grupo de Estudos e Pesquisa sobre o Código Civil – GECIV

II – Número de vagas: 12 vagas

III – Temática: O Grupo de Estudos e Pesquisa sobre o Código Civil – GECIV está com prazo de inscrições aberto para os alunos da Faculdade Milton Campos. O Grupo se propõe a proceder a um estudo do Código Civil de 2002 e seus problemas e desafios, no ano em que se completaram 15 anos da promulgação do Código.

IV – Duração: O grupo, que tem duração de 12 meses, encontra-se em seu 2º semestre de atividades, e poderá ser renovado por mais tempo.

V – Do processo seletivo: A seleção dos discentes que participarão do Grupo seguirá o seguinte trâmite:

a) os integrantes do semestre anterior que desejarem a recondução deverão solicitá-la, por meio de requerimento dirigido ao GECIV, protocolado no CEPAE, no período de inscrição para novos candidatos;

b) poderão se inscrever estudantes de graduação do 3º ao 10º período, desde que aprovados em Direito Civil I, bem como estudantes da pós-graduação da Faculdade de Direito Milton Campos;

c) novos candidatos deverão se inscrever no CEPAE levando documento comprobatório de regularidade de matrícula na Faculdade Milton Campos (carteira estudantil) ou documento comprobatório de regularidade de matrícula na pós-graduação da Faculdade;

d) no dia 06/09/2017, às 11h e 10min, no auditório do CEPAE, será realizada entrevista dos candidatos, em que, além de perguntas sobre o interesse e motivação, serão feitas duas perguntas técnicas a partir dos textos “Críticas ao novo Código Civil são rebatidas” (disponível em <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/14631.html>), e “O novo Código Civil e seus críticos”, de autoria de Miguel Reale, (disponível em www.miguelreale.com.br/artigos/ncc/nccc.htm), que os candidatos devem ler, e sobre os quais devem refletir;

e) serão escolhidos os candidatos com as maiores médias entre as notas da prova escrita e da entrevista, observado o número de vagas após processamento dos pedidos de recondução;

f) em caso de empate, será escolhido:

f.1) o discente que tiver obtido a maior nota em Direito Civil I;

f.2) persistindo o empate, será escolhido o que tiver registrado primeiro a sua inscrição junto ao CEPAE, observando-se o número desta;

g) não havendo candidatos suficientes, todos os inscritos poderão participar do Grupo desde que tenham obtido nota superior a 60 na prova;

h) a divulgação dos resultados será feita no CEPAE.

VI – Das reuniões: O Grupo se reunirá semanalmente, às terças-feiras, no horário de 11h e 20min às 13h, começando no dia 12/09/2017. A cada encontro os discentes deverão ter lido previamente os textos indicados para debate em conjunto durante a reunião. É obrigatória a presença mínima em pelo menos 75% dos encontros para aprovação final.

VII – Da avaliação durante o funcionamento do grupo: Como tarefas avaliativas os discentes deverão:

a) participar dos debates do grupo, demonstrando ter cumprido com as leituras recomendadas;

b) participar de ao menos 02 (duas) das atividades designadas pelos professores-orientadores como visitas técnicas, congressos e projetos de extensão;

c) elaborar um trabalho final na forma a ser determinada.

VIII – Da atribuição de horas-complementares: além do aproveitamento das reflexões advindas dos encontros, os participantes receberão horas-complementares, considerando-se o tempo de estudo no grupo e a dedicação extra-classe, consoante o que dispõe o item VI deste edital. O discente que não cumprir todas as tarefas avaliativas não receberá a atribuição de horas-complementares.

IX – Divulgação do resultado e início dos trabalhos: O resultado do processo seletivo será divulgado no CEPAE até o dia 06/09/2017, à tarde. As reuniões terão início no dia 12/09/2017.

Nova Lima, 31 de agosto de 2017.

Prof. Felipe Quintella
Coordenador do GECIV